



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1034/2021
De 20 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pinheiros no dia 24 de dezembro de 2021, caso houver Sessão Extraordinária nesta data, os servidores necessários à realização da mesma deverão comparecer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 20 de dezembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente